



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 927/2021

Requer informações acerca das ações que visam promover acessibilidade nos passeios públicos aos cadeirantes.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A administração possui algum programa municipal permanente para execução dos serviços de rebaixamento de passeios públicos e instalação de rampas de acessibilidade?
2. Se sim anteriormente, como o cidadão pode solicitar o serviço de instalação de rampa de acessibilidade em determinado passeio público por observar a dificuldade que cadeirante tem de se locomover?
3. Na aprovação de nossos bairros residenciais já é exigida a construção de passeio público com rampas de acessibilidade? Especifique.
4. Em relação aos passeios públicos já existentes, há alguma iniciativa por parte da administração municipal para adequação dos calçamentos de passeios públicos em possuem elevado desnível (degrau) entre testadas dos imóveis? Especifique



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5. Sobre as calçadas com o piso totalmente irregular, em decorrência da raiz de algumas árvores que "levantaram" o calçamento, e em outras situações em que o vegetal está bem ao centro do calçamento, obstruindo a passagem de cadeirante, há em execução algum programa municipal para extração dessas árvores e recuperação dos passeios públicos, com a devida compensação ambiental, mediante replantio de espécie adequada ao local e em posição que não obstrua a acessibilidade do passeio? Especifique.

### **Justificativa**

É comum observarmos em nossa cidade passeios públicos que não oferecem qualquer meio de acessibilidade aos cadeirantes, seja pela ausência de rampas de acessibilidades, degraus e pisos irregulares nos passeios públicos.

Em relação às rampas de acessibilidade, muitos bairros de nossa cidade não dispõem dessa adaptação nos passeios públicos, situação que obriga cadeirantes a se arriscarem ao descerem ou subirem as guias.

Na região central da cidade e bairro vizinhos é comum observarmos calçadas com o piso totalmente irregular, em decorrência da raiz de algumas árvores que "levantaram" o calçamento, e em outras situações em que o vegetal está bem ao centro do calçamento, obstruindo a passagem de cadeirante.

É um direito fundamental dos deficientes poder se deslocarem com segurança e em condições de igualdade e, diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão dos deficientes para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social.

Nesse sentido, temos que promover a adequação dos espaços públicos, em especial verificar e promover a adequação necessária aos passeios públicos para atender esses cidadãos com mobilidade reduzida.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de novembro de 2021.

**Elieel Miranda**

-vereador-